

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019 /2023

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE BENS QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A INVESTE PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PORTALS ORGANIZATION UAB.

PROCESSO SEI 00147.000470/2023-11 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

A **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.105/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede administrativa na cidade de Teresina - Piauí, na Avenida João XXIII, 2715, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Teresina – PI, neste ato representada pela sua Diretor Presidente, o Senhor **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF nº xxx.053.193-xx e RG nº xxx29820xx-x SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Teresina – Piauí, CEP 64.014-058; e a empresa **PORTALS ORGANIZATION UAB** empresa estrangeira sem funcionamento no Brasil, registrada sob o nº 303377130, com sede na Vilnius, Didžioji g. 6-2, República da Lituânia, neste ato representada por **BENEDIKTAS GYLYS**, documento de identidade nº 38908270037, residente e domiciliado na cidade de Vilnius, Didžioji g. 6-2, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação constante no Processo Administrativo nº 00147.000470/2023-11 e Parecer Jurídico nº 08/2023 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente **a d i t i v o** ao Contrato 019/2023 é a alteração do cronograma de entrega e desembolso e prorrogação de vigência contratual por mais 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, para a conclusão e entrega do objeto, considerando os motivos de superveniência devidamente justificado nos autos que conclui pela viabilidade e necessidade da alteração.

1.2 Quanto ao prazo para os serviços de manutenção fica inalterado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

1.3 O presente aditivo está vinculado aos documentos que deram sua origem acostados nos autos do processo administrativo SEI nº 00147.000470/2023-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O presente aditivo não refete em acrescimo ou supressão de valores.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTACÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da necessidade da continuidade do objeto contratual e encontra amparo legal no art. 71 e art. 81, inciso V da Lei nº 13.303/2016; art. 163, I, II; art. 164, II, V e art. 166, §1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE E ACESSORIEDADE

As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICACÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí e no site da Investe Piauí.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Teresina - PI, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam e rubricam o presente termo, em vias de igual teor e paraum só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Teresina – PI, _____ de _____ de 2023.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320
319320

Assinado de forma digital por VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA:63205319320
Dados: 2023.12.22 13:57:49 -03'00'

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA,
pela Investe Piauí
Contratante**



**PORTALS ORGANIZATION UAB
BENEDIKTAS GYLYS**

Nome: _____ CPF: _____
RG: _____

Nome: _____ CPF: _____
RG: _____

PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 019/2023	
PROCESSO SEI Nº	00147.000470/2023-11
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 71 e art. 81, inciso V da Lei nº 13.303/2016; art. 163, I, II; art. 164, II, V e art. 166, §1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A
CONTRATADO	PORTALS ORGAZINATION UAB
REGISTRO DO CONTRATADO	REGISTRADA SOB O Nº 303377130
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do cronograma de entrega e desembolso e prorrogação de vigência contratual por mais 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, para a conclusão e entrega do objeto, considerando os motivos de superveniência devidamente justificado nos autos que conclui pela viabilidade e necessidade da alteração.
DATA DE ASSINATURA	22/12/2023
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Benediktas Gylys CONSTRUTORA BETESDA LTDA

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 28304, datada de 22 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

EXTRATO 001/2023 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI.
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96.
Nome do Contratado	TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA
CNPJ do Contratado	04.163.943/0001-96.

